



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2019

O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo nº 2019/1964 e, com fundamento no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, “a”, da Lei Federal nº 8666, de 23 de junho de 1993,

DECLARA ser **DISPENSÁVEL** a licitação relativa à contratação da empresa Ramos & Tavares Ltda (CNPJ/MF: 05.522.530/0001-13), cujo objeto consiste na disponibilização de almoço para 70 (setenta) pessoas participante do Projeto de Extensão Politizar Goiânia, que ocorrerá nos dias 12 e 13 de novembro de 2019; e, nos dias 4 a 6 de dezembro de 2019, para atendimento ao Convênio nº 01/2019 firmado entre a UFG e a Câmara Municipal de Goiânia, no valor de R\$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos **11 (onze)** dias do mês de **Novembro** do ano de **2019**.

VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS
Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia